

Sumaré, 15 de março de 2023.

OFÍCIO 009/2023 - SMO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

A/C Vereador Sr. ANDRÉ FERNANDES PEREIRA

REF: Solicitação de retificação de Lei promulgada.

Ilmo. Sr. :

Pelo presente levo ao conhecimento do Edil Vereador, o ocorrido, contanto com sua anuência para que o fato se corrija.

Em 08 de setembro de 2022, lhe foi encaminhado o ofício 087/2022 detalhando a denominação da Rua 02 com a denominação proposta, que vingou na lei 7044 de 13 de março de 2023.

Ocorreu que após o encaminhamento das informações, foi por nós recebido um novo mapa constando o arruamento final do Jardim Vitória, havendo alteração da numeração das ruas originais do mapa que estava em nosso poder.

Através da Lei 6985 de 24 de novembro de 2022, foram denominadas as Ruas 02, 03 e 6 do Jardim Vitória a outras contíguas a elas, como mesmos nomes.

Com o fato a Rua 02 foi denominada por essa lei, porém a Rua 02 descrita na Lei 7044 não é a mesma, tendo descrição de início e término diferente da Rua 02 final do projeto de regularização fundiária.

Com o descrito, solicito os bons préstimos que se proponha a revogação da Lei 7044 de 13 de março de 2023, pois a Rua 02 já se encontra denominada pela Lei 6985 de 24 de novembro de 2022.


Para que a homenagem proposta se cumpra, segue abaixo os dados da 04 para que a homenagem se faça em arruamento disponível a de nominação, conforme segue:

Para que se mantenha a homenagem ao munícipe, segue a devida descrição para nominação da **Rua 4**, do Loteamento denominado **Jardim Vitória**, localizado neste Município, nada impedindo ao solicitado, sendo considerada em nosso cadastro de reserva a seguinte denominação: **Rua João Batista Pires** conforme segue:

- A Rua 4, do loteamento denominado Jardim Vitoria, tem início na Avenida Brasil e Rua Projetada 1, ambas do próprio loteamento, passa a ser denominada de **Rua João Batista Pires**.

Aguardo o Trâmite processual desta Casa para que por força de Lei se estabeleça o solicitado.

Atenciosamente


APARECIDO FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras